



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso I, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA Nº 52/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de peças para conserto de engrenagem da Motoniveladora 120K, visando restaurar sua funcionalidade e garantir seu desempenho operacional, assegurando um funcionamento adequado em obras e projetos da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	01	UN	Junta De Vedação Mecânica (2G9791)	69,27	69,27
2	02	UN	Elo (5T0731)	112,20	224,40
3	02	UN	Engrenagem (2G6377)	2.268,70	4.537,40
4	01	UN	Porca (2G6396)	321,55	321,55
5	01	UN	Anel (5P2545)	20,98	20,98
6	02	UN	Corrente (5T0735)	2.098,90	4.197,80
7	01	UN	Arruela (01640-21016)	1,21	1,21
8	10	UN	Arruela Lisa (5P8245)	1,18	11,80

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento de peças juntamente com a prestação de serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **MECÂNICA RODEIO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ: N.º **93.347.045/0001-18**, com sede na Rua Quinze de Novembro, n.º 146, bairro Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2059 | 33.90.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos | RV- 1

P/A: 2059 | 33.90.30.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de veículos | RV- 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **9.384,41** (nove mil, trezentos oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e fica aquém do





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 28 de maio de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto: _____

PAULA GEISA PENA
Procuradora Jurídica.
OAB/RS 100.531
Matricula N° 1329/0